



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Pregoeiro determinada pelo art. 1º inciso VII da Portaria nº 20/2017 e considerando o resultado do Pregão Presencial nº 06/2017,

### DETERMINO:

Adjudicação à proponente **CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, CNPJ n.03.396.403/0001-90 os itens do **Lote 01** do Edital do Pregão nº 06/2017 e à **GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE EIRELI**, CNPJ n.11.329.321/0001-50 os itens do **Lote 02** do referido Edital.

REGISTRE – SE

Goiânia, 10 de maio 2017.

Lorena Marquete da Silva  
**Pregoeira**